

PROCESSO SELETIVO DE CANDIDATOS A DISCIPLINAS ISOLADAS NO SEGUNDO SEMESTRE DE 2026

PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM DESENVOLVIMENTO REGIONAL E MEIO AMBIENTE

EDITAL PPGDRMA Nº 02/2026

A Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Desenvolvimento Regional e Meio Ambiente da Universidade do Estado de Minas Gerais torna pública a abertura de inscrições e estabelece as normas do processo seletivo para candidatos(as) a disciplinas isoladas no Mestrado em Desenvolvimento Regional e Meio Ambiente, para o segundo semestre de 2026.

Outras informações sobre o Programa de Pós-Graduação em Desenvolvimento Regional e Meio Ambiente estão disponíveis nas páginas eletrônicas da UEMG, nos endereços www.uemg.br e site do mestrado pos.uemg.br/ppgdrma.

1. DO LOCAL DO CURSO

1.1 As disciplinas serão ministradas nas dependências da unidade acadêmica de Passos da UEMG, situada na Avenida dos Expedicionários, 333, Passos/MG.

2. DAS INSCRIÇÕES

2.1 As inscrições são gratuitas e estarão abertas no período de **14/07/2026** a **22/07/2026**.

2.2 As inscrições deverão ser realizadas por meio do formulário eletrônico disponível no link : <https://forms.gle/C4FWEtBYnkK6xEPG9> .

2.2.1 No formulário eletrônico de inscrição será exigida a inserção de anexos, no formato PDF, contendo:

- a) Documento de Identidade e CPF, ou passaporte para candidatos estrangeiros;
- b) Histórico escolar e Diploma de Graduação, ou declaração de conclusão do curso de graduação devidamente assinada.
- c) Currículo atualizado gerado pela Plataforma Lattes do CNPq.
- d) Justificativa explicitando sua motivação e interesse pela disciplina.

2.3 Cada candidato(a) poderá concorrer até 02 (duas) vaga(s) em disciplinas isoladas.

2.4 Caso o candidato(a) escolha inscrever-se em mais de uma vaga, deverá proceder a inscrição separadamente para cada disciplina escolhida, assim como enviar os documentos exigidos para cada inscrição.

2.5 A submissão das informações no formulário eletrônico e o envio dos documentos via upload é de total responsabilidade do(a) candidato(a), cabendo a ele(a) a conferência do conteúdo antes da inserção de arquivos/informações e envio da inscrição.

2.6 A PROPPG e o Programa de Pós-Graduação em Desenvolvimento Regional e Meio Ambiente não se responsabilizam por inscrições não recebidas por problemas de ordem técnica de computadores, falhas de comunicação, falhas de sinal de internet, congestionamento das linhas de comunicação, falhas em plataformas utilizadas para fins de inscrição, falhas no upload de arquivos, bem como outras ocorrências de ordem técnica.

2.7 As inscrições poderão ser indeferidas em função do não atendimento a quaisquer dos itens do presente Edital, não cabendo recurso contra o indeferimento de inscrições incompletas ou fora do prazo e que não atenderem às exigências deste edital.

2.8 A relação preliminar de candidatos(as) inscritos será divulgada nas páginas eletrônicas da UEMG conforme o cronograma nos endereços www.uemg.br e pos.uemg.br/ppgdrma.

2.9 A relação homologada de candidatos(as) inscritos será divulgada nas páginas eletrônicas da UEMG conforme o cronograma nos endereços www.uemg.br e pos.uemg.br/ppgdrma.

2.10 Ao se inscrever, o(a) candidato(a) concorda em dispor de seus dados pessoais e dados pessoais sensíveis, de forma a possibilitar a efetiva execução do Edital, em conformidade com a Lei Federal nº 13.709, de 2018, a Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais – LGPD.

3. DAS DISCIPLINAS OFERTADAS

Disciplina	Professor(a)	CH*	CR*	Datas – Horários			Vagas
Tópicos especiais em comunicação popular e teorias discursivas	Prof. Samuel Ponsoni	54	3	20/08/2026	Quinta-feira	19h-22h30min	4
				27/08/2026	Quinta-feira	19h-22h30min	
				03/09/2026	Quinta-feira	19h-22h30min	
				10/09/2026	Quinta-feira	19h-22h30min	
				17/09/2026	Quinta-feira	19h-22h30min	
				24/09/2026	Quinta-feira	19h-22h30min	
				01/10/2026	Quinta-feira	19h-22h30min	
				08/10/2026	Quinta-feira	19h-22h30min	
				22/10/2026	Quinta-feira	19h-22h30min	
				29/10/2026	Quinta-feira	19h-22h30min	
				05/11/2026	Quinta-feira	19h-22h30min	
				12/11/2026	Quinta-feira	19h-22h30min	
				19/11/2026	Quinta-feira	19h-22h30min	
				03/12/2026	Quinta-feira	19h-20h40min	
Planejamento insurgente, justiça socioambiental e territorialidade ambiental	Profa. Jamile Calisse Gonçalves	54	3	17/08/2026	Segunda-feira	19h-22h30min	4
				24/08/2026	Segunda-feira	19h-22h30min	
				31/08/2026	Segunda-feira	19h-22h30min	
				14/09/2026	Segunda-feira	19h-22h30min	
				21/09/2026	Segunda-feira	19h-22h30min	

				28/09/2026	Segunda-feira	19h-22h30min	
				05/10/2026	Segunda-feira	19h-22h30min	
				19/10/2026	Segunda-feira	19h-22h30min	
				26/10/2026	Segunda-feira	19h-22h30min	
				09/11/2026	Segunda-feira	19h-22h30min	
				16/11/2026	Segunda-feira	19h-22h30min	
				23/11/2026	Segunda-feira	19h-22h30min	
				30/11/2026	Segunda-feira	19h-22h30min	
				07/12/2026	Segunda-feira	19h-20h40min	

*Carga horária (hora/aula) total da disciplina. ** Número de créditos totais da disciplina.

4. DA AVALIAÇÃO

4.1 A avaliação dos(as) candidatos(as) para matrícula em regime especial de disciplinas isoladas será realizada pelos docentes responsáveis pela disciplina.

4.2 A avaliação dos(as) candidatos(as) compreenderá a análise dos documentos apresentados enviados **via link:** <https://forms.gle/C4FWEtBYnkK6xEPG9> **em arquivo único formato PDF**, no momento da inscrição, conforme os critérios relacionados no quadro abaixo:

Critérios	Máximo de pontos
- Graduação em área afim da disciplina a ser cursada: 3 pontos. - Especialização na área ou em área afim da disciplina a ser cursada: 4 pontos. - Mestrando ou mestre em área afim do programa: 6 pontos. - Nota média do histórico escolar: máx. 9 pontos (Regra de três, considerando a nota máxima possível). - Participação em programas de iniciação científica como bolsista: 2,5 pontos por ano, máx.5 pontos. - Participação em programas de extensão como bolsista: 2,5 pontos por ano, máx. 5 pontos. - Publicação de artigos científicos em Periódicos indexados: - Periódicos nacionais e internacionais de nível A: 4 pontos por trabalho publicado, máx. 8 pontos. - Periódicos nacionais e internacionais de nível B: 3 pontos por trabalho publicado até o máx. 6 pontos. - Artigos e Resumos de trabalhos apresentados em Congressos: 0,5 ponto por trabalho, até máx. 4 pontos. - Atuação profissional: em áreas afins da disciplina 3 pontos por ano, máx. 12; em outras áreas 2 pontos por ano, máx. 8.	70
Justificativa de motivação e interesse na disciplina escolhida: Texto de no máx. 350 palavras.	30
Total	100

4.3 Em caso de empate, será considerado como critério de desempate o(a) candidato(a) com idade igual ou superior a 60 (sessenta) anos, conforme estabelece o parágrafo único do art. 27 da Lei Federal nº. 10.741/2003 (Estatuto do Idoso). Persistindo o empate será considerado a maior nota obtida na Primeira Etapa do Processo Seletivo. Se a situação de empate persistir,

terá prioridade o(a) candidato(a) com idade mais avançada.

5. DO RESULTADO

5.1 O resultado preliminar da seleção será publicado, conforme o cronograma nos endereços www.uemg.br e pos.uemg.br/ppgdrma.

5.2 O resultado final da seleção será publicado, conforme o cronograma nos endereços www.uemg.br e pos.uemg.br/ppgdrma.

6. DOS RECURSOS

6.1 Caberá recurso contra os resultados da inscrição e contra o resultado da seleção.

6.2 Após a divulgação da relação preliminar de inscritos e do resultado preliminar os(as) candidatos(as) terão o prazo de dois dias úteis para apresentar recursos, que deverão ser enviados pelo e-mail: ppgdrma.passos@uemg.br.

6.3 Os recursos deverão ser interpostos mediante preenchimento do formulário próprio (ANEXO I) e envio do mesmo pelo e-mail: ppgdrma.passos@uemg.br.

6.4 Durante o período de interposição de recurso o(a) candidato(a) ou seu procurador devidamente constituído poderá ter acesso aos documentos referentes à Etapa do Processo de Seleção cujo resultado está sendo contestado, mediante requerimento do interessado.

6.5 Os pedidos de recursos serão acolhidos e analisados pelo professor responsável pela disciplina.

6.6 O resultado da análise do pedido de recurso será enviado a(o) candidato(a) por meio do endereço de e-mail usado para interposição do recurso.

7. DA MATRÍCULA

7.1 Os(as) candidatos(as) aprovados(as) deverão requerer sua matrícula, presencialmente, na secretaria do programa de mestrado, na unidade acadêmica de Passos da UEMG, situada na Avenida dos Expedicionários, 333, Passos/MG, nos dias 14 a 17 de agosto, das 7h às 12h e das 13h às 17h.

7.2 A secretaria do Programa de Pós-Graduação em Desenvolvimento Regional e Meio Ambiente disponibilizará ao(à) candidato(a) aprovado(a) o formulário de matrícula, que deverá ser preenchido e assinado.

7.3 Os(as) candidatos(as) aprovados(as) deverão apresentar, no ato da matrícula, os documentos pessoais para conferência, sendo eles: certidão de nascimento ou casamento, RG, CPF, comprovante de endereço, declaração da Justiça Eleitoral; diploma e histórico de graduação ou pós-graduação e uma foto 3x4.

8. DISPOSIÇÕES GERAIS

8.1 Os casos omissos ou especiais serão resolvidos pelo Colegiado do Programa.

9. CRONOGRAMA

ETAPA	DATA
Inscrições	14/07/2026 a 22/07/2026
Publicação – Relação preliminar de inscritos	23/07/2026
Recursos contra a relação de inscritos	24/07/2026 e 27/07/2026
Publicação da relação homologada de inscritos	30/07/2026
Publicação do resultado preliminar	06/08/2026
Recursos contra o resultado preliminar	07/08/2026 e 10/08/2026
Publicação do resultado final	13/08/2026
Matrícula	14/08/2026 a 17/08/2026
Início das aulas	17/08/2026

Passos, 10 de julho de 2026.

Documento assinado digitalmente
 AMANDA FIALHO
Data: 10/07/2026 12:31:05-0300
Verifique em <https://validar.it.gov.br>

Profa. Dra. Amanda Fialho
Coordenador do Programa de Pós-Graduação em
Desenvolvimento Regional e Meio Ambiente (PPGDRMA)
UEMG Passos

ANEXO I - MODELO DE RECURSO

Encaminhado ao professor responsável pela disciplina a ser ofertada como isolada do Programa de Pós-Graduação em Desenvolvimento Regional e Meio Ambiente – **Edital 02/2026**.

Número de Inscrição do(a)

Candidato(a): Nome do

Candidato(a):

Motivo do Recurso:

Texto do Recurso (utilize o espaço que achar necessário):

Anexos (quando for o caso)

Local, de de 2026.